



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1034/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 160 PGJ/SG, de 09/02.2023.

Art. 2º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Comunicação de Redes – SEREDE/STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termo de Referência; e
- Mapa de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982, **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077 e **MARCELO COSTA DE QUEIROZ** matrícula nº 5345 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a comissão designada no art. 3º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2023, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480646** e o código CRC **1BBD7091**.